



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 014/2025/SEMED

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 014/2025/SEMED
CONCURSO DE REDAÇÃO
“COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”

Dispõe sobre os procedimentos para seleção e premiação do Concurso de redação para estudantes das Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu/SC com o tema Combate à violência contra a mulher e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para seleção de redações e premiação dos educandos das Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu/SC com o tema Combate a Violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.775, de 11 de setembro de 2017, instituiu o dia 19 de outubro como o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.901, de 14 de dezembro de 2018, instituiu o “Agosto Lilás” como sendo o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974, de 20 de dezembro de 2019 que instituiu no calendário de eventos, o mês de março para ser lançado o Concurso de Redação com o tema Combate a Violência contra a mulher, sendo a premiação no mês



de maio, nas festividades da comemoração ao aniversário do município de Biguaçu em local a ser definido.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.994, de 29 de junho de 2020, criou o “Dossiê Mulher Biguaçuense”, que consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de violência atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do município de Biguaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.997, de 22 de julho de 2020, institui o dia 22 de julho como sendo o “Dia Municipal de Combate ao Feminicídio”, em consonância com a Lei Estadual nº 17.335/2017;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para seleção de textos dos educandos das Escolas Públicas Municipais e Estaduais, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu/SC para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Redação é uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação, outras entidades.

1.2 Conscientizar crianças, adolescentes, jovens e adultos sobre a importância da luta diária no combate à violência contra a mulher;

1.3 Combater todas as formas de violência contra a mulher;

1.4 Capacitar por meio de Oficina, Roda de Conversa a ser organizada pela SEMED.

1.5 Farão parte da referidas rodas de conversa, os especialistas em assuntos educacionais, diretores, equipes psicossociais e professores de língua portuguesa e literatura sobre a temática do combate a violência contra a mulher:

1.6 Organizar rodas de conversa com os educandos participantes, tendo como objetivo orientação sobre o tema bem como, dar dicas de gramática, concordância e pontuação.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do concurso educandos das escolas municipais, estaduais, particulares e EJA, devidamente matriculados.

2.2 A redação poderá ser narrativa ou dissertativa, contendo entre 25 e 30 linhas, bem como, escrita a próprio punho, conforme ANEXO I deste Edital.

2.3 Além da redação, o participante deverá apresentar um breve currículo, com o nome completo, turma/ano, escola que estuda, nome completo dos pais ou responsáveis, telefone e *e-mail*.

2.4 O participante não poderá publicar o seu texto em qualquer meio de comunicação antes de divulgado o resultado oficial do concurso, sob pena de desclassificação sumária.

2.5 O prazo final para entrega dos textos e dos currículos dos autores na Secretaria Municipal de Educação é **30 de abril de 2025**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionadas 10 (dez) redações para a premiação que será em local, data e hora a ser agendado com antecedência aos vencedores.

3.2 A seleção das redações será feita por uma comissão de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sendo nomeados por portaria.

3.3 A divulgação dos textos selecionados para a premiação dar-se-á no prazo previsto de **14 de maio de 2025**.

3.4 O concurso terá as seguintes categorias:

1ª categoria - Fundamental: 4º e 5º ano;

2ª categoria - Fundamental: 6º e 7º ano;

3ª categoria - Fundamental: 8º e 9º ano;

4ª categoria - Ensino Médio: 1ª ao 3ª ano;

5ª categoria - Educação de Jovens e Adultos.

3.5 Serão oferecidas premiações para as redações classificadas em 1º e 2º lugares de cada categoria.



3.6 Os textos selecionados serão expostos em painéis no hall da Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As divulgações oficiais ocorrerão na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São José, nº 61, Centro de Biguaçu/SC - 3º Andar, das 9h às 12h - 13h às 18h, pelo *e-mail*: fundamentalsemed.bigua@gmail.com ou pelo telefone: (48) 3094-4105.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 28 de março de 2025

Profº Gustavo Silva Sagas
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I - FOLHA DE REDAÇÃO - EDITAL nº 014/2025/SEMED

Nome do(a) Aluno(a): _____

Ano: _____ **Unidade Escolar:** _____

Nome do responsável: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Escreva, em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas um texto narrativo ou dissertativo, sobre o tema: **“COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”**.

Título: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	



14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	